

Exp. 11/11/11

Vera Lúcia Gibetoni Boschini
- Oficial Administrativo -

Lei nº 1724, de 20 de Outubro de 1981.

Aproriam o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Taquaritinga para o triênio de 1982/1984.

O Senhor Doutor Sérgio Schlabach, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal resolveu e em consequência promulgou seguinte lei:

Artigo 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Taquaritinga, para o triênio de 1982/1984, constituído por cinco dotações, é elaborado na forma do art. 43 do Lei nº 43 de 29 de janeiro de 1967 e do art. 29 de janeiro de 1976, sendo o prazo de período de aplicação de capital em R\$ 521.390.000 (quinhentas e vinte e um milhões, trezentos e noventa mil reais).

Artigo 2º - Os recursos investidos no financiamento das dotações de capital, atribuídas no orçamento plurianual de investimentos para o triênio de 1982/1984, são assim distribuídos:

Fonte de Capital	1982	1983	1984	TOTAL
Contribuição de Impostos	13.216.200	14.250.000	15.325.000	42.791.200
Contribuição de Empréstimos	2.555.222	30.235.000	21.125.000	53.915.222
Contribuição de Recursos	150.000	23.650.000	15.000.000	40.450.000